

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO Nº 019/2026

Senhor Presidente,

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, requerem a Vossa Excelência que se envie ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando o presente Requerimento, solicitando ao Secretário Municipal de Administração e Governo, Alysson Elias Macedo; ao secretário de Obras e Urbanismo, Reginaldo Henrique Santos; à Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Laiana Cardoso de Miranda e Modesto, bem como aos demais setores competentes, que informem a possibilidade de realização de estudo técnico visando à alteração do zoneamento no entorno da praia, atualmente classificado como ZIC – Zona de Interesse Cultural, com a finalidade de avaliar a adequação da referida classificação às demandas urbanísticas, econômicas e sociais do Município.

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento se justifica diante da necessidade de constante atualização dos instrumentos de planejamento urbano, especialmente nas áreas de relevante interesse estratégico para o desenvolvimento do Município, como é o caso do entorno da praia.

A classificação como Zona de Interesse Cultural (ZIC) possui papel fundamental na preservação da identidade histórica e cultural da localidade. Contudo, faz-se necessário avaliar, por meio de estudo técnico especializado, se a atual delimitação e os parâmetros urbanísticos estabelecidos continuam atendendo de forma equilibrada aos interesses de preservação, desenvolvimento econômico, ordenamento territorial e geração de oportunidades para a população

Ressalta-se, ainda, que eventual estudo técnico a ser realizado deverá contar não apenas com profissionais com atribuições nas áreas de urbanismo, arquitetura e obras, mas também com profissional habilitado e com competência técnica na área de patrimônio histórico e cultural, considerando que a praia municipal constitui relevante patrimônio histórico, cultural e turístico do Município.

Dessa forma, mostra-se indispensável que a análise seja conduzida de maneira multidisciplinar, contemplando não apenas os aspectos urbanísticos do entorno, mas também os impactos relacionados à preservação do patrimônio, à identidade cultural e ao potencial turístico da localidade, assegurando que qualquer definição acerca do zoneamento observe uma visão ampla, técnica e integrada.

A realização de estudo técnico permitirá que eventual alteração seja conduzida com responsabilidade, observando a legislação vigente, o Plano Diretor, os princípios da função social da propriedade e do desenvolvimento sustentável, garantindo segurança jurídica e planejamento adequado para o crescimento ordenado da área.

Diante do exposto, requer-se o encaminhamento do presente Requerimento ao Poder Executivo Municipal, após sua apresentação e discussão em Plenário.

Sala das sessões, 23 de fevereiro de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Estado de Minas Gerais

Ana L

ANA RUTH
Vereadora do PSD